



Mais de 3 mil visitantes passam pelo Festival Indígena de Bertiooga durante noite de abertura



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

A cerimônia oficial ocorreu na noite desta terça-feira (19), no Parque dos Tupiniquins, e contou com a presença de delegações indígenas de diversas etnias, homenagens às vítimas de Covid-19 indígenas e não indígenas, acendimento do Fogo Sagrado e show pirotécnico

Pág - 18

Bertiooga anuncia cerca de R\$ 1 milhão em investimentos para educação indígena

Pág - 17



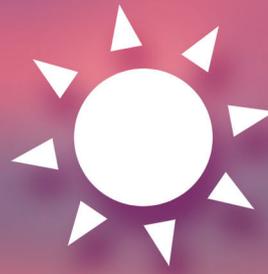
FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Novas ruas do Rio da Praia recebem pavimentação

Pág - 15



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



CALENDÁRIO 2022

JAN/2022



FEV/2022



ABR/2022



MAI/2022



JUN/2022



JUL/2022



AGO/2022



SET/2022



OUT/2022



NOV/2022



DEZ/2022



**Turismo, movimento econômico
e geração de emprego O ANO TODO!**





Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
	– Guarda Civil Municipal – 153
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Controladoria – 3319-8009	– COIBE – 3317-1999
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Unidade: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	Diversos
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMIG Nhembó 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	Emergência
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvarmar: 193
	– Samu: 192
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

01/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
02/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
03/abr	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/m - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
04/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
05/abr	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
06/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
07/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
08/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
09/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
10/abr	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
11/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogliano	3312-2559/99701 6014
13/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
14/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
15/abr	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
16/abr	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
17/abr	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
18/abr	Drogaria Bertoga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
19/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
20/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
21/abr	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
22/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
23/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
24/abr	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/m - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
25/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
26/abr	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
27/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
28/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
29/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
30/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2022

www.bertoga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período" "
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertoga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458
Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Letícia Dolapci
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Tenda de Eventos recebe fórum de discussão sobre Povos Indígenas

Nesta quarta (20), a Tenda de Eventos foi palco do fórum “As contribuições dos Povos Indígenas para a pluralidade da cultura brasileira”.

O debate, aberto ao público em geral, contou com a participação do cacique Adolfo Werá Mirim, da Aldeia Rio Silveira, a antropóloga e indigenista especializada Aline Batistella, a coordenadora pedagógica Solange Cabral e a antropóloga indígena Taily Terena. A mediação foi feita por Maíra da Cunha.

Além da roda de conversa, houve a apresentação do projeto cultural “MBO E´HAO TAMBIAPO”, desenvolvido em parceria entre as escolas Nhembo ‘e’ á Porã e Governador Mário Covas.

A programação faz parte das atrações do Festival Indígena de Bertioga (FIB) – Expo Aldeia, que iniciou nesta terça-feira (19) e segue até sábado (23). O evento conta com exposições, feiras, apresentações culturais, esportes tradicionais, pinturas corporais, desfile de beleza, rodas de conversa e gastronomia Guarani.

SERVIÇO

Tenda de Eventos - Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



1ª Conferência de Saúde Mental acontece em Bertiooga

A Secretaria de Saúde de Bertiooga realizou, nesta quarta-feira (20), a 1ª Conferência de Saúde Mental, por meio de uma reunião ampliada.

A discussão ocorreu no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A ação tem como objetivo definir as diretrizes para trabalhar o assunto no Município, eleição de delegados para representar a Cidade e alinhar assuntos para a 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental do Estado de São Paulo.

Fizeram parte usuários dos serviços de saúde mental, familiares, trabalhadores da saúde, membros de conselhos e movimentos sociais relacionados ao tema.

SERVIÇO

CAPS – Rua Rafael Costabile, 547, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Mutirão de inscrição e atualização do CadÚnico inicia nos bairros de Bertiooga

*Ação contempla a Aldeia Rio Silveira, Boraceia, Chácaras, Guaratuba, Indaiá,
Jardim Vicente de Carvalho, São João e Caiubura*

Na segunda-feira (18), a Prefeitura iniciou os mutirões para inscrição e atualização do Cadastro Único no CRAS Chacáras. A ação segue para a Vila do Bem Boraceia, no dia 25 de abril. O serviço de cadastramento realizado nas centrais de atendimento foi estendido para diversos pontos no Município, das 9 às 15 horas, e acontece até o dia 21 de maio.

A iniciativa facilita o serviço para pessoas em vulnerabilidade social que necessitam participar dos programas assistenciais do Governo.

Em conjunto com o mutirão, ocorre a pesagem e medição de crianças, realizada para o possível ingresso do cidadão ao programa Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família.

BENEFICIÁRIO

As inscrições podem ser feitas por pessoas a partir de 16 anos, que sejam responsáveis familiares, com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa e que a soma dos salários de todos os membros da família não ultrapasse R\$3.636 (três salários mínimos).

O benefício também é direcionado para indivíduos em situação de rua e para aqueles que não estejam em nenhuma dessas circunstâncias, mas que necessite fazer inscrição para receber um serviço que exija o cadastro.

Apenas um membro de cada núcleo familiar deve comparecer a um dos postos de atendimento e prestar as informações para fins de cadastro.

Os interessados devem apresentar o documento de identidade válido com foto, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Trabalho, comprovante de renda e residência atual e declaração de escolaridade, além dos documentos de identidade, CPF e Carteira de Trabalho dos demais membros da família que residem na mesma casa.

CADÚNICO

O Cadastro Único é a principal porta de entrada para os benefícios sociais concedidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, como o novo Auxílio Brasil, a Tarifa Social de Energia Elétrica, a Carteira do Idoso, entre outros.

Para recebê-los é essencial que o município atualize os dados cadastrais a cada dois anos ou sempre que houver alguma mudança no grupo familiar, seja de endereço, número de membros ou renda.

CONFIRA O CALENDÁRIO DO MUTIRÃO POR BAIROS

- Chácaras: CRAS Chacáras

Endereço: Av. São Gonçalo, 80

Data: 18/04 (segunda-feira), das 9 às 15 horas.

Continua na próxima pág

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Boraceia: Vila do Bem Boraceia
Endereço: Avenida Henrique Arcuri, N° 99
Data: 25/04 (segunda-feira), das 9 às 15 horas.

- Guaratuba: EM José Carlos Buzinaro
Endereço: Praça A, n°15 - Quadra A
Data: 26/04 (terça-Feira), das 9 às 15 horas.

- Jd. Vicente de Carvalho: CRAS Vicente de Carvalho
Endereço: Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 789.
Data: 27/04 (quarta-feira), das 9 às 15 horas.

- Sitio São João: Casa da Dona Neide
Endereço: Rodovia Rio-Santos, KM 228,5 (Próximo ao ponto da Igreja)
Data: 03/05 (terça-feira), das 9 às 15 horas.

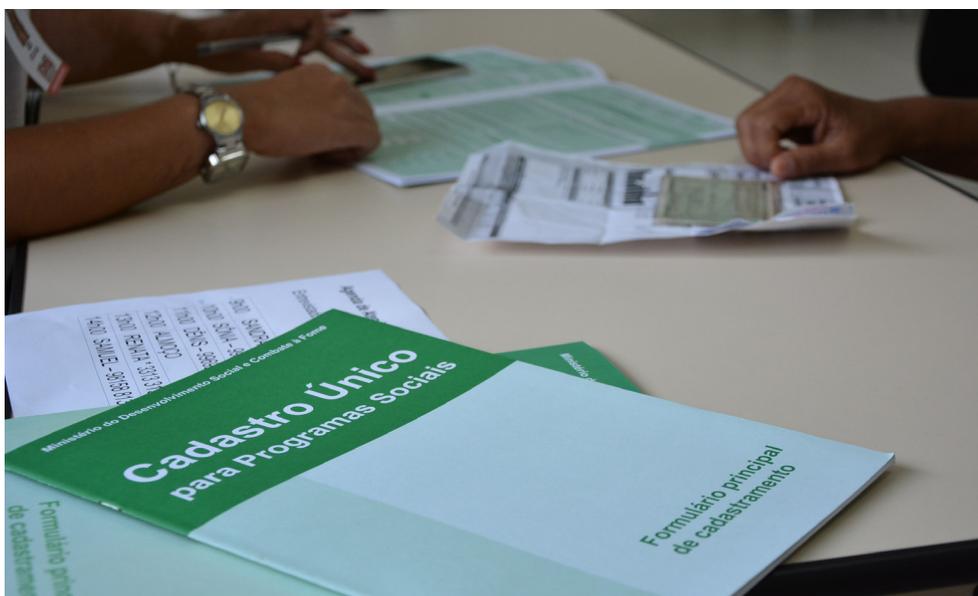
- Aldeia Rio Silveira (exclusivo para os moradores da reserva): EMIG 'e' á Porã
Endereço: Av. Guarani, 1500 – Aldeia
Data: 05/05 (quinta-feira), das 9 às 15 horas.

- Caiubura: EMEIF Caiubura
Endereço: Rua 01, n°520 e 523
Data: 10/05 (terça-feira), das 9 às 15 horas.

- Rio da Praia: EM José de Oliveira Santos
Endereço: Rua Cardeal Emile Biayenda, n° 248
Data: 11/05 (quarta-feira), das 09hs até 15 horas.

- Indaiá: Vila do Bem Indaiá
Endereço: Rua Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
Data: 21/05 (sábado), das 9 às 15 horas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Castramóvel segue com atendimentos para pets do Rio da Praia, Maitinga e Jardim Raphael

A realização de cirurgias de castração em cães e gatos segue disponível para os residentes do Rio da Praia, Maitinga e Jardim Raphael, através do Castramóvel. O veículo está estacionado na Primeira Igreja Batista, localizada na Rua Cardeal Emile Biayenda. Os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8 às 17 horas.

Os agendamentos são feitos pelo WhatsApp do Centro de Controle de Zoonoses: (13) 3316-4079. O horário de funcionamento é das 9 às 17 horas, o animal deve estar em jejum para realizar a operação. Os tutores são orientados quanto ao procedimento, bem como sobre a medicação e equipamentos de proteção pós-cirúrgica.

Os atendimentos para esses três bairros ocorrem até 15 de junho.

RECOMENDAÇÕES

No dia da cirurgia, o acompanhante do animal precisa levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro.

O uso de máscara continua sendo obrigatório.

Os bichinhos de estimação devem ser transportados em segurança. Os cães em coleira e guia; e os gatos em caixas de transportes, bolsas fechadas com ventilação ou fronhas de tecido leve, já que, após o procedimento, os animais não podem andar.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura de Bertiooga realiza testagem de ISTs no Parque dos Tupiniquins

A Prefeitura realizará testes rápidos para detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), como HIV, sífilis e hepatites virais. A ação ocorrerá do dia 21 a 23 deste mês, no trailer do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), a partir das 14 horas.

O veículo estará estacionado dentro do Parque dos Tupiniquins.

Além da testagem, serão distribuídos kits com preservativos, folders informativos, orientações sobre as medidas de prevenção, bem como acolhimento e aconselhamento pré e pós-teste.

PROGRAMAÇÃO

Na próxima semana a ação itinerante percorrerá diversos bairros do Município.

Na segunda-feira (25) o veículo estará estacionado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Vicente de Carvalho; na terça (26), ficará na UBS Mirosam. Já na quinta (28), na UBS Indaiá.

Os atendimentos nesses locais vão acontecer das 13h30 às 15h30.

No dia 1º de maio, em celebração ao Dia do Trabalho, o trailer estará no estacionamento da Primeira Igreja Batista. A ação vai das 9 às 12 horas.

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins - Av. Vicente de Carvalho, 702, Centro, ao lado do Forte São João;
Primeira Igreja Batista - Rua Cardeal Emile Biayenda.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Confira o expediente da Prefeitura de Bertiooga para o feriado de Tiradentes

Nesta quinta (21), feriado nacional em homenagem à Tiradentes e sexta-feira (22), ponto facultativo, o expediente em repartições públicas da Prefeitura de Bertiooga sofrerá alterações. Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana estarão mantidos. Os atendimentos dos demais serviços públicos retornarão normalmente na segunda-feira (25).

CONFIRA O EXPEDIENTE:

Paço Municipal – Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – A Vila do Bem Boraceia – Administração Regional Norte e a Vila do Bem Centro, onde funciona o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

Saúde – O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal seguem com atendimento 24 horas.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Os demais serviços, como: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechados.

Devido ao feriado, não haverá vacinação entre os dias 21 e 22 de abril.

A campanha será retomada na próxima segunda-feira (25) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ou Estratégias Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

Além disso, o trailer de Pronto Atendimento instalado em Boraceia estará funcionando diariamente das 7 às 19 horas.

Turismo – O Forte São João e o Espaço Dog funcionam normalmente, das 9 às 22 horas.

A Feira de Artesanatos e Feira Solidária acontecerão na tenda de Praça de Eventos entre os dias 21 a 23 de abril, das 14 às 22 horas.

Serviços Urbanos – Serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e Cemitério Municipal funcionam normalmente.

Segurança – A fiscalização de comércio ambulante e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado.

O pátio municipal estará funcionando até quarta-feira (20), das 9 às 17 horas para liberação de veículos.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199.

Cerimônia de acendimento do Fogo Sagrado marca abertura do Festival Indígena de Bertioga

O Parque dos Tupiniquins foi tomado pela cultura e tradição indígena. Na noite da última terça-feira (19), aconteceu a abertura oficial do Festival Indígena de Bertioga (FIB) – Expo Aldeia e a cerimônia de acendimento do Fogo Sagrado marcou o evento, emocionando os presentes.

O ritual reuniu as etnias Guarani do Rio Silveira, Kurâ Bakairi, Kuikuro e Waura, Mato Grosso, Karajá e Xerente, do Tocantins, Pataxó da Bahia, Kaiapó e Anambê do Pará, Funi-ô de Pernambuco, Terena e Guarani-Kaiuí do Mato Grosso do Sul e Tupi, de São Paulo, em um momento único para iniciar o Festival.

De acordo com o líder indígena Marcos Terena, fundador e presidente do Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC), a cerimônia representa a união dos povos e também promove a reflexão.

“Neste fogo está o espírito da floresta, que tem o propósito de conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação ambiental. O fogo serve para iluminar a cabeça dos homens que têm queimado a mãe natureza”, afirmou.

Após o ritual, o Fogo Sagrado foi conduzido até a pira que permanecerá acesa até o final do evento, simbolizando a presença da sabedoria ancestral.

A noite de abertura também contou com desfile das delegações étnicas, bênçãos tradicionais, execução do hino nacional em Tupi Guarani e em português, apresentações culturais, show pirotécnico e dança de integração entre as etnias.

Visitando a Cidade pela primeira vez, a vendedora Iraci Pires, de Cuiabá, Mato Grosso, se encantou pelas atrações. “Achei maravilhoso. A cultura indígena é muito linda, principalmente as danças”, ressaltou.

O FIB é realizado pela Prefeitura e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena. O objetivo é preservar, valorizar e divulgar as tradições indígenas.

A programação, totalmente gratuita, acontece até sábado (23), no Parque dos Tupiniquins. O evento tem exposições, feiras, apresentações culturais, esportes tradicionais, pinturas corporais, desfile de beleza, rodas de conversa e gastronomia Guarani.

Continua na próxima pág

RITUAL

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

DIA 20/04

09h - Feira de Artesanato

10h - Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para crianças povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

14h - Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

15h - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arco e flecha e cabo de força

20h - Apresentação cultural e homenagem a Carlos Terena

DIA 21/04

09h - Feira de Artesanato

10h - Roda de conversa: Jogos dos Povos Indígenas e a Memória viva de Carlos Terena - passado, futuro, desafios e conquistas.

11h - Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para o público

15h - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arremesso de lança e lutas corporais

20h - Apresentação cultural da Beleza e Diversidade dos Povos Indígenas

DIA 22/04

09h - Feira de Artesanato

10h - Roda de conversa: Povos Indígenas do Brasil em 2022: expectativas e desafios

11h - Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para o público

14h30 - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas

16h30 - Apresentação da Culinária Indígena

20h - Apresentações culturais dos povos indígenas e não indígenas

DIA 23/04

09h - Feira de Artesanato

10h - Roda de conversa: III Jogos Mundiais dos Povos Indígenas

11h - Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas com o público

15h - Apresentação da Culinária Indígena

18h - Apresentações culturais e reconhecimento aos participantes

20h - Cerimônia de encerramento, ritual do fogo sagrado e festa de integração dos povos.

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins - Av. Vicente de Carvalho, 702 - Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Hino Nacional em Tupi-Guarani encanta público na abertura do Festival Indígena de Bertiooga

Noite de abertura do Festival celebra Dia do índio e emociona público em Bertiooga

A abertura oficial do Festival Indígena de Bertiooga (FIB) aconteceu na última terça-feira (19), Dia Nacional do Índio, e foi marcada por muita emoção. No evento, o clássico Hino Nacional brasileiro ganhou uma tradução em Tupi-Guarani. A canção, símbolo da República, foi idealizada pelo cacique e violonista Robson Miguel.

A versão indígena, denominada “Nheengarissáua Retamauára”, cantada no início da cerimônia encantou a todos os visitantes presentes no Festival. Em seguida, a segunda parte do Hino foi cantada em português, onde os espectadores acompanharam o cacique com muita energia e em voz alta. Para Robson, o Hino Nacional proclamado na linguagem tupi-guarani integra os povos nativos a nação brasileira. “O Hino Nacional em Tupi-Guarani ajuda a preservar as raízes dos indígenas. Nós passamos a nos integrar a nação, sentir, de fato, que somos brasileiros” declarou o cacique.

Sendo filho de negro e indígena, Robson Miguel é o primeiro cacique não-indígena puro eleito pelo povo Guarani, na aldeia Itaoca em Mongaguá. Além disso, ele é violonista há mais de 40 anos, com reconhecimento internacional pelo seu trabalho com a música.

A cerimônia marcou o primeiro dia do Festival Indígena de Bertiooga. Com entrada gratuita, o evento segue com uma programação variada até sábado (23), no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João.

A Festival conta com exposições, feiras, apresentações culturais, esportes tradicionais, pinturas corporais, desfile de beleza, rodas de conversa e gastronomia Guarani.

TUPI-GUARANI

O Tupi-Guarani contempla um grupo variado de línguas indígenas encontradas na América do Sul. Para os especialistas em linguística, o Tupi-Guarani é a principal influência de outros idiomas falados e reconhecidos no Brasil.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

DIA 20/04

09h - Feira de Artesanato

10h - Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para crianças povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

14h - Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

15h - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arco e flecha e cabo de força

20h - Apresentação cultural e homenagem a Carlos Terena

Continua na próxima pág

EMOÇÃO

DIA 21/04

09h – Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: Jogos dos Povos Indígenas e a Memória viva de Carlos Terena – passado, futuro, desafios e conquistas.

11h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para o público

15h – Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arremesso de lança e lutas corporais

20h – Apresentação cultural da Beleza e Diversidade dos Povos Indígenas

DIA 22/04

09h – Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: Povos Indígenas do Brasil em 2022: expectativas e desafios

11h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para o público

14h30 – Demonstração de Esportes tradicionais indígenas

16h30 – Apresentação da Culinária Indígena

20h – Apresentações culturais dos povos indígenas e não indígenas

DIA 23/04

09h – Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: III Jogos Mundiais dos Povos Indígenas

11h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas com o público

15h – Apresentação da Culinária Indígena

18h – Apresentações culturais e reconhecimento aos participantes

20h – Cerimônia de encerramento, ritual do fogo sagrado e festa de integração dos povos.

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins – Av. Vicente de Carvalho, 702 – Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga pavimenta novas ruas do Rio da Praia

A Prefeitura segue investindo em infraestrutura urbana para proporcionar mais qualidade de vida à população. Nesta semana foi a vez das ruas Samuel Alves Levino e Maria Henedina da Cruz, no Rio da Praia, receberem asfalto.

As vias também receberam drenagem, guias, sarjetas e calçadas acessíveis, melhorando a infraestrutura urbana e a vida dos moradores.

“O Rio da Praia está se tornando um novo bairro. Além de garantir mobilidade, as ruas pavimentadas dão dignidade às pessoas e promovem a valorização de imóveis”, destaca o prefeito Caio Matheus.

As melhorias fazem parte de um pacote de obras no valor de aproximadamente R\$ 8 milhões, com recursos do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). As obras estão sendo executadas pela TMK Engenharia S.A.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



3ª Etapa do Circuito de Corridas da Riviera acontece neste domingo (24)

Neste domingo (24), acontece a 3ª Etapa do Circuito de Corridas Amigos da Riviera. As largadas estão programadas para ocorrer a partir das 7 horas, na Rua Alameda Boa Vista, atrás do Shopping da Riviera.

Os interessados devem se inscrever através do aplicativo TFsports, disponível para Android e IOS no link: <https://www.tfsports.com.br/>.

O percurso será de 7 km de corrida e 4 km de caminhada. Já a categoria infantil será de 200 metros para crianças de 5 a 9 anos, e 400 metros para quem tiver idade entre 10 e 13 anos.

A prova é realizada pela TH5 Eventos em parceria com a Sobloco e conta com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.

O circuito está sendo realizado seguindo protocolos sanitários contra a Covid-19.

A apresentação do comprovante de vacinação é obrigatória para participação. Para obter mais informações, acesse: www.rivieradesaolourenco.com/corrída-riviera-24-abril/

Confira a programação:

7h – Largada infantil

7h30 – Largada corrida e caminhada

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga anuncia cerca de R\$ 1 milhão em investimentos para educação indígena

A Escola Municipal Indígena Guarani Nhembo 'é' á Porã que atende crianças da Aldeia Rio Silveira receberá investimento de cerca de R\$ 1 milhão para melhorias em infraestrutura. O anúncio foi feito pelo prefeito Caio Matheus durante a cerimônia de abertura do Festival Indígena de Bertioga, na última terça (19), Dia Nacional do Índio.

No evento, foi assinado o documento para elaboração do projeto que contempla a reforma, ampliação e modernização da escola de ensino infantil e fundamental. As obras incluem construção de mais duas salas de aula, reparos no piso e drenagem do terreno.

“O investimento visa garantir o desenvolvimento da educação do povo indígena, para atrelar a tradição cultural à modernidade, trazer mais comodidade a todos e, assim, expandir ainda mais o aprendizado e conhecimento do povo Guarani”, declarou o prefeito Caio Matheus.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Festival Indígena de Bertioga recebe mais de 3 mil visitantes durante noite de abertura

O primeiro dia de Festival Indígena de Bertioga (FIB) – Expo Aldeia foi um sucesso. A abertura oficial, realizada na noite desta terça-feira (19), no Parque dos Tupiniquins, contou com a presença de aproximadamente mais de três mil visitantes, entre moradores da Cidade e turistas.

A abertura foi imersiva e cheia de integração. A cerimônia contou com a presença de delegações indígenas das etnias Guarani do Rio Silveira de Bertioga; Kurâ Bakairi, Kuikuro e Waura, do Mato Grosso; Karajá e Xerente do Tocantins; Pataxó, da Bahia; Kaiapó e Anambê, do Pará; Funi-ô, de Pernambuco; Terena e Guarani-Kaiuwá, do Mato Grosso do Sul e Tupi, de São Paulo.

Após o desfile, a noite também foi marcada por homenagens às vítimas de Covid-19 indígenas e não indígenas. O público permaneceu por um minuto em silêncio para honrar a memória dos líderes indígenas vitimados pela doença, em especial a Carlos Terena, criador e coordenador-geral dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, falecido em junho do ano passado, aos 66 anos.

O momento emocionou o público e levou às lágrimas os integrantes das etnias presentes no Festival.

A cerimônia também teve a participação do prefeito, Caio Matheus, que destacou a luta pela preservação e desenvolvimento da cultura indígena. “O Festival é uma ocasião mais do que festiva, é um momento de reflexão.

A união dos povos indígenas brasileiros foi necessária para todos os avanços que temos até hoje. Bertioga está sempre de portas abertas para todas as etnias” ressaltou o prefeito.

FOGO SAGRADO

O Festival foi oficialmente aberto com o ritual do Fogo Sagrado, onde os povos se juntaram em um círculo e, agachados, acenderam o fogo. Após o ritual, o Fogo Sagrado foi conduzido até a pira que permanecerá acesa até o final do evento.

Segundo Terena, líder indígena reconhecido mundialmente, o ritual de acendimento do Fogo Sagrado marca a união entre os povos nativos e a reflexão em prol da preservação da cultura tradicional.

Continua na próxima pág

A cerimônia continuou a encantar os visitantes. A plateia vibrou com Hino Nacional brasileiro cantado em Tupi-Guarani pelo cacique e violonista Robson Miguel, que traduziu a canção, símbolo da República, para incluir os povos nativos a nação brasileira.

O show pirotécnico marcou o encerramento da noite, com um espetáculo de cores, além da animação e integração entre os povos indígenas e o público visitante.

MAIS INVESTIMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA

A Escola Municipal Indígena Guarani Nhembo 'e' á Porã que atende crianças da Aldeia Rio Silveira receberá investimento de cerca de R\$ 1 milhão para melhorias em infraestrutura. O anúncio foi feito pelo prefeito Caio Matheus durante a cerimônia de abertura do Festival Indígena de Bertiooga.

No evento, foi assinado o documento para elaboração do projeto que contempla a reforma, ampliação e modernização da escola de ensino infantil e fundamental.

As obras incluem construção de mais duas salas de aula, reparos no piso e drenagem do terreno.

“O investimento visa garantir o desenvolvimento da educação do povo indígena, para atrelar a tradição cultural à modernidade, trazer mais comodidade a todos e, assim, expandir ainda mais o aprendizado e conhecimento do povo Guarani”, declarou o prefeito Caio Matheus.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Festival Indígena de Bertioga segue até sábado (23), no Parque dos Tupiniquins

Uma ótima opção para este feriado e final de semana é conferir o Festival Indígena de Bertioga (FIB) – Expo Aldeia. A programação segue até sábado (23) com entrada gratuita, no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João.

Entre as atrações, estão: feira de artesanato indígena, pinturas corporais, desfile de beleza, rodas de conversa, artesanatos, apresentações culturais, culinária Guarani e esportes tradicionais.

O evento, realizado pela Prefeitura e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC), tem como objetivo valorizar, preservar e divulgar os costumes indígenas.

Durante o festival acontece um city tour, com saídas para Aldeia Indígena Guarani Rio Silveira. O passeio é realizado e guiado por monitores credenciados das associações Abeco e Amolb. O embarque acontece no Parque Tupiniquins e os ingressos, que variam entre R\$ 75 e R\$ 85, podem ser adquiridos no local.

FEIRAS

Quem estiver no Festival não pode deixar de visitar as Feiras de Economia Solidária e Artesanato de Bertioga que acontecem de 21 a 23 de abril, na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins. O horário de funcionamento é das 14 às 22 horas.

Na Feira de Economia Solidária “Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara” os visitantes encontram culinária sustentável, inclusive veganas, feitas com produtos da Mata Atlântica, além de artesanatos produzidos com materiais reciclados e recolhidos nas praias, como ecojóias e decorações ecológicas, cosméticos naturais, cervejas artesanais, chás e muito mais.

Já na tradicional Feira Municipal de Artesanato, conhecida pelos moradores e turistas, há uma variedade de produtos feitos por artesãos locais. Por lá, além das lembrancinhas, podem ser encontrados produtos para casa, itens de decoração, bijuterias e acessórios.

Confira a programação completa do Festival Indígena de Bertioga:

DIA 21/04

09h – Feira de Artesanato Indígena

10h – Roda de conversa: Jogos dos Povos Indígenas e a Memória viva de Carlos Terena – passado, futuro, desafios e conquistas.

11h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para o público

15h – Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arremesso de lança e lutas corporais

20h – Apresentação cultural da Beleza e Diversidade dos Povos Indígenas

DIA 22/04

09h – Feira de Artesanato Indígena

10h – Roda de conversa: Povos Indígenas do Brasil em 2022: expectativas e desafios

11h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas para o público

14h30 – Demonstração de Esportes tradicionais indígenas

16h30 – Apresentação da Culinária Indígena

20h – Apresentações culturais dos povos indígenas e não indígenas

DIA 23/04

09h – Feira de Artesanato Indígena

10h – Roda de conversa: III Jogos Mundiais dos Povos Indígenas

11h – Momento de Integração – Jogos e brincadeiras indígenas com o público

15h – Apresentação da Culinária Indígena

18h – Apresentações culturais e reconhecimento aos participantes

20h – Cerimônia de encerramento, ritual do fogo sagrado e festa de integração dos povos.

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins – Av. Vicente de Carvalho, 702 – Centro;

Tenda de Eventos: Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.



CONSELHO TUTELAR ABRIL



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
					01 Maria Auciliadora PL Shirlei AT Lauclides RL	02 Shirlei PL
03 Vanessa PL	04 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadora RL	05 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	06 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	07 Lauclides PL Maria Auciliadora AT Vanessa RL	08 Maria Auciliadora PL Shirlei AT Lauclides RL	09 Michele PL
10 Lauclides PL	11 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadora RL	12 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	13 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	14 Lauclides PL Maria Auciliadora AT Vanessa RL	15 Maria Auciliadora PL Shirlei AT Lauclides RL	16 Shirlei PL
17 Maria Auciliadora PL	18 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadora RL	19 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	20 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	21 Lauclides PL Maria Auciliadora AT Vanessa RL	22 Maria Auciliadora PL Shirlei AT Lauclides RL	23 Michele PL
24 Lauclides PL	25 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadora RL	26 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	27 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	28 Lauclides PL Maria Auciliadora AT Vanessa RL	29 Maria Auciliadora PL Shirlei AT Lauclides RL	30 Vanessa PL

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

PORTARIA Nº 15/2022 - BERTPREV

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO,

Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 185/2021– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte à Srta.

ISABELLA MARIA DOS SANTOS MACHADO, menor de idade, Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, na qualidade de filha, representada por seu tio Antônio Carlos Machado, também qualificado em autos próprios, em razão do óbito de seu pai, Sr. **MARCOS ROBERTO MACHADO,** ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, ocupante do cargo de motorista, reg. 187, nível 3 GVII, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigo 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I e § 1º; 47, II, e parágrafo único c/c artigo 32; art. 49, I e 51, II, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 29/08/2021, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertiooga, 13/04/2022.

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 16/2022 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 074/2022– BERTPREV, tendo como objeto a necessidade de aposentadoria compulsória, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais, o Sr. **ROBERTO CARLOS CHAGAS,** servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 226, técnico de raio X, nível 08 GIV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, II da CF/88, que corresponde ao artigo 27, caput da LC 95/13, redação dada pela LC 135/18 e § 3º, redação original; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor em 22/04/2022.

Bertiooga, 14/04/2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 17/2022 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA**

SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 148/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados a partir da média salarial, à sra. **MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 2719, auxiliar de enfermagem, nível 05 DIII, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte final, 8º e 18º da CF/88, redação anterior à EC 103/19 c/c artigo 10, § 7º da mesma Emenda e LC 95/13, artigos 30, caput c/c, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/05/2022.

Bertioga, 14 de abril de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 18/2022 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 189/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, à sra. **JANE BARBOSA AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 087, merendeira, nível 02 JVIII, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte inicial, 8º e 18º da CF/88 (texto vigente antes da EC 103/19) c/c artigo 1º da EC 70/12 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e LC 95/13, artigos 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigos 56, I e II (gratificação de nível superior + pós-graduação) e 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95; e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/05/2022.

Bertioga, 19 de abril de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 4ª. (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2022 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Casa dos Conselhos, situado na Rua Luiz Pereira de Campos nº 1.117 – Centro – Bertioga/SP no dia 25 de abril (2ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da 4ª. (quarta) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - Março/22;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos – Março/22;

3. Atualização da Política de Investimentos/22;
4. Aprovação da Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023;
5. Apreciação de Minuta de Resolução do Conselho Administrativo;
6. Apreciação do Relatório Anual do Controle Interno;
7. Apreciação do Relatório da Ouvidoria Março/2022;
8. Assuntos gerais

Bertioga, 19 de abril de 2022.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Edital de Convocação da 4ª. Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do BERTPREV

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

112ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR ALISTAMENTO MILITAR É OBRIGATÓRIO (LEI Nº 4.375 DE 17 DE AGOSTO DE 1964 - Art. 2º)

Você que completa 18 anos este ano, não precisa fazer agendamento, tampouco esperar em fila. Aliste-se entre 01 Janeiro a 30 Junho do corrente ano no site www.alistamento.eb.mil.br ou na Junta de Serviço Militar. Após esta data incorrerá em multa militar.

Após isso, você estará incluído no Processo de Seleção para o Serviço Militar, cumprindo com seu dever de cidadão para com o Estado Brasileiro.

Esteja ATENTO ao seu E-mail e a mensagens SMS em seu celular, pois o Exército ou a Junta de Serviço Militar entrará em contato com você por intermédio dessas ferramentas.

Caso isso não ocorra, favor verificar a sua situação militar no Processo de Seleção, por intermédio do site <http://www.alistamento.eb.mil.br/cidadao/situacao>.

Caso necessite de comprovação de sua situação militar, valha-se tanto da consulta online quanto do protocolo de alistamento, uma vez que são informações colhidas do Sistema de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), do banco de dados corporativo Exército, sendo portanto, informações válidas.

A AUTENTICIDADE do documento que está em seu poder, poderá ser verificada no site: <http://www.alistamento.eb.mil.br/autenticar.action>.

Caso algum Órgão solicite informação de veracidade, o site acima constitui-se ferramenta de consulta, uma vez que são informações colhidas do Sistema de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), do banco de dados corporativo Exército, sendo portanto, informações válidas.

Para verificar a autenticidade, tenha consigo o número do RA (Registro de Alistamento) e o Código de Autenticação que constam em seu documento.

WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário 112ª Junta de Serviço Militar

Secretário 112ª Junta de Serviço Militar - Bertioga

CASA DOS CONSELHOS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2022 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 13.04.2022

Processo nº. 7919/2011 – Recorrente: Jose Pereira de Oliveira
– Recorrido: A Seção de Meio Ambiente – **DECISÃO: DEFERIDO POR UNANIMIDADE**

Manasses Lopes de Souza
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 26/04/22, às 10 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

➤ Apresentação do projeto para integrar os adolescentes em situação de medidas socioeducativas.

Bertiooga, 13 de abril de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde (CMSB) no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA, que acontecerá dia 28/04/22, às 15 h, na sede do CAMPB, sito à Rua Rafael Costábili, nº 719, Centro, Bertiooga, para tratar dos assuntos em pauta:

- CTA – quantos pacientes em tratamento multidisciplinar com hemofilia;
- Melhor em Casa – quantos pacientes em atendimento
- NACE e Equoterapia – tipos de atendimentos, números de pacientes e contrato Ricardo Pilates
- Situação vacinal/COVID/DENGUE
- Remoção dos pacientes em tratamento de quimioterapia e radioterapia
- Plano de contingência das arboviroses
- Informes: minuta da Lei CETAS, Código Tributário/sanitário e Código Sanitário
- Informes do novo serviço de transporte sanitário (remoção de pacientes) e frota da secretaria municipal de saúde
- Protocolo de atendimento dos casos de violência sexual infantil

Bertiooga, 19 de abril de 2022.

ANA PAULA MARTINS
Presidente

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia 13 de Abril próximo, às 18:20 horas, na FABE – Faculdade de Bertiooga, localizada na Av. Manoel da Nóbrega, 966 – Centro, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais
- Apresentação de Processos

Bertiooga, 19 de abril de 2022

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia 27 de Abril próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais
- Apresentação de Processos

Bertiooga, 19 de abril de 2022

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/22

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o recebimento do pedido de afastamento por tempo indeterminado dos Conselheiros Tutelares Suplentes, **Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira (convocada através dos Edital para Conhecimento Público nº 01/2021), e Josafá Emídio Borges (convocado através do Edital para Conhecimento público nº 02/2021);**

CONSIDERANDO o recebimento dos ofícios CT nºs 164/2022 e 166/22 informando o período de férias das Conselheiras Tutelares Titulares **Michele Bernadeli Russo da Silva, Reg.: 3092** para

o mês de maio e **Laucildes Aquino Bispo dos Santos, Reg.: 5891** para junho;

Convocamos o Senhor **NUNO DE BRITO FERREIRA**, RG: 30.375.080-7 SSP/SP, 4º **Suplente** do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, no período de férias das Conselheiras supracitadas, a partir de 01 de maio à 30 de junho.

Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioga, 13 de abril de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

EXTRAODRINARIA CMAS- 29/04/22 ATA 158

Conselho Municipal Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google Meet conforme segue abaixo:

DATA: 29/04/2022 TERÇA
HORÁRIO: 14:30

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL

meet.google.com/caw-fcwe-qds

PAUTA:

REGIMENTO INTERNO DO CMAS

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 036/2022,
DE 14 de ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
REGISTRO DA OSCIP BORACEIA VIVA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, em Assembleia Ordinária realizada aos 14 dias do mês de abril de 2022, na Casa dos Conselhos de Bertioga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117- Centro, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA),

bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº. 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções do CONANDA n.ºs 105/2005, 106/2006 e 116/2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 396/2000, com alterações feitas pela Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMDCA** em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 90, parágrafo 3º da Lei 8.069/90 (ECA);

CONSIDERANDO que a OSCIP Boraceia Viva está inativa, ou seja, não está desenvolvendo um trabalho com crianças e adolescentes, apesar de ter apresentado documentação junto ao Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º- **Suspender**, a partir desta data, o registro da OSCIP Boracéia Viva, nº 17.

Artigo 2º - Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos a presente Resolução que entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 14 de abril de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO
Nº. 006/2022 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos de solo cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.

Gaveta / Carsolo:	Quadra:	Sepultura:	Nome:	Data Venc.:
GV	03	3510	ADELZIRO SANTOS COSTA	21/05/22
GV	03	3509	AMARO BERNARDO DOS SANTOS	21/05/22
GV	03	3498	ANTONIO CARLOS VICENTE	01/05/22
CS	01	0058	ARNALDO DOS SANTOS	08/05/22
GV	03	3501	AURELIO TEIXEIRA LOPES	06/05/22
CS	01	2018	CREUSA GOES VARELLA	21/05/22

GV	03	3507	ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA	14/05/22
GV	03	3503	GERALDA G. M. DE OLIVEIRA	08/05/22
GV	03	3499	GRASIELE BRAGA DE SOUZA	02/05/22
GV	03	3508	HELENA MACHADO FARIAS	15/05/22
GV	03	3513	HIGOR TAIHAN ALVES DE MORAES	27/05/22
GV	03	3515	JOSE CARLOS DA SILVA ALVES	28/05/22
GV	02	3506	MARIA DA SILVA XAVIER	11/05/22
GV	03	3505	MARIA JUCELIA DE OLIVEIRA SILVA	09/05/22
GV	03	3514	MARIA MARTINS DE SALLES	28/05/22
GV	03	3511	MARIA REGINA SAMPAIO SEVILHANO	22/05/22
GV	03	3500	MARIA TEREZA COSTA FONSECA	02/05/22
GV	03	16/2019	RN DE DANIELA DOS SANTOS	02/05/22
CS	01	0254	REGINALDO DO ROSARIO MARTINS	13/05/22
GV	03	3502	RUBENS VIEIRA BONFIM	06/05/22
GV	03	3504	TADEU DA SILVA ALVES	07/05/22
GV	03	3512	TAVICO MORAIS SIQUEIRA	22/05/22
GV	03	3516	VIRGINIO EVANGELISTA CARVALHO	30/05/22

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida

interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 26/04/22 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00

PAUTA:

1. Assuntos Gerais;
2. FUNESPA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MINUTA DE PORTARIA S.E. Nº 001/2022

Cria Comissão e designa servidores para Análise e Seleção de material didático pedagógico para Educação Infantil e Educação Fundamental da Rede Municipal de Ensino. |

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, o processo de escolha deve ser realizado de forma transparente com vista a assegurar ao aluno o acesso a um material didático de qualidade, que contribua para o seu pleno desenvolvimento e para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que, em função das diversidades sociais e culturais que caracterizam a sociedade brasileira, bem como do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a escolha dos livros deve ter como base o conhecimento da realidade do aluno e da proposta pedagógica que norteia o trabalho da Secretaria de Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 37 da Constituição e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no Processo administrativo nº 226/2022; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Análise e Seleção com a finalidade de avaliar Termo de Referência, Edital e Material Personalizado que serão adquiridos para Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A Comissão de Análise e Seleção será constituída pelos servidores abaixo designados, sob a coordenação da primeira:

I – Análise dos livros da Educação Infantil

- 1- Samantha Santiago Guedes Frei – Chefe de Divisão de Educação Infantil e Creche – Reg. 1204;
- 2- Vanusa Lima Sasaki – Professora de Primeira Infância – Reg. 4551;
- 3- Mariana Souza Braz – Professora de Primeira Infância – Reg. 4277;
- 4- Rosângela de Souza – Professora de Educação Básica I – Reg. 4873.3;
- 5- Gisseli Alves Petronetto da Silva – Professora de Primeira Infância – Reg. 5255;

II – Análise dos livros do Ensino Fundamental

- 1- Susana Félix – Professora de Educação Básica I – Reg. 2446.2;
- 2- Michelle Santos do Nascimento – Professora de Educação Básica II – Educação Física – Reg. 4478;
- 3- Rosana Parada – Chefe de Divisão de Acompanhamento e Avaliação – Reg. 2464;
- 4- Samuel Xavier Santana Guedes – Professor de educação Básica I – Reg. 5192;
- 5- Jacqueline Augusta Silva – Chefe da Divisão de Educação Especial e EJA – Reg. 3783.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 13 de abril de 2022. (PA 226/2022)

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
08/04/2022 À 20/04/2022**

ARQUIVE-SE. Processos: 2885/21; 2348/95; 1501/94; 4542/99; 5711/99; 8436/99; 730/07; 5295/06; 3991/05; 3443/02; 987/02; 9069/01; 12177/96; 10495/96; 20417/97; 50604/83; 51074/85; 2539/03; 2765/94; 9534/01; 4174/20; 8008/20.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 2292/17 JOSE CARLOS DOS SANTOS.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 6647/10 CAB. 6505/08 OSMAR JOSE PEREIRA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 5192/15 CLADEMIR JOSE KNORST; 9745/15 CAB. 50575/87 ALAERCIO APARECIDO FRANCO; 2739/22 CAB. 7007/11 (CASA 02) MAURICIO ALVES SILVA; 3178/21 CAB. 5999/03 ADALBERTO DIAS DE SOUSA.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 1953/18 CAB. 11787/15 MARCOS DONIZETE LEITE MARTINEZ.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO A TITULO PRECARIO COMPLEMENTAR EX-OFFICIO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 2004/18 CAB. 50493/82 (CASA 10) OSCAR HIROSHI YAMAGISHI; 2002/18 CAB. 50493/82 (CASA 14) ALFREDO KATUME MIXIAMA; 3028/18 CAB. 7132/98 (CASA 04) SEID GANIKO.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE CONSERVAÇÃO, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 2801/01 RENATO HINKELMANN.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 2873/22 CAB. 2976/13 JULIANA JOYCE SILVA DE OLIVEIRA SOARES.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 4271/20 CAB. 51001/86 EPAMINONDAS SALES LOPES.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, QUANTO AO CANELAMENTO DA MULTA. Processos: 594/21; CAB. 8680/11 ITALO CILENTO FILHO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 4780/21 CAB. 53143/88 CONDOMINIO HANGA ROA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 1643/22 CAB. 52846/87 BEATRIZ NAZARO DOURADO; 6154/21 CAB. 53102/88 RENATOO DA SILVA ROMERO; 1058/21 VINICIUS FERREIRA.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO AO SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 6122/17 CAB. 54477/91 AMERICAN TOWER DO BRASIL.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS. Processos: RENOV. ALVARÁ – 2184/93; 4877/20; 10444/20; 10442/20; 7080/20; 6060/12; 4535/20; 7336/20; 5995/95; 7488/20; 5002/17; 5722/20; 3294/01; 2374/21; 50996/81; 3994/04; 9588/20; 9866/20; 9543/20; 4717/12; 9340/20; 9863/20; 8890/20; 9202/20; 10305/20; 8256/20; 9008/20; 10569/20; 8884/20; 7484/20; 9870/20; 7268/20; 308/21; 357/21; 1134/21; 2550/12; 5766/20; 10569/20; 10564/20; 10481/20; 10123/20; 10122/20; 9951/20; 9869/20; 8256/20; 9008/20; 9863/20; 8890/20; 4167/15; 9202/20; 10305/20; 52/19; 4550/19. ISSQN – 10630/21; 52445/86; 2976/13.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: DIAE 31508 ELENA MITSUKO MAESHIRO; 5671/20 DIAE 312488 EMILIO ZANETIC VIDULIC.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 31661, MARIA CRISTINA MENDES JARDIM OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA DJALMAALMEIDA DE OLIVEIRA, nº 115 – Qd.L – Lt. 42 – JD. ALBATROZ I.

DIAE 31518, ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: TRAVESSA AFONSO PENA, nº 75 – Qd.01 – Lt. 43 – VILA TUPI.

DIAE 30888, PRAIANN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: AV. ITAPUÁ, nº 3988 AREA 1 – Qd.79 – Lt.14/15 – MORADA DA PRAIA.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU
SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

O **André Rogerio de Santana**, presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo), para reunião ordinária em formato *on line* através do aplicativo Zoom, no dia 29 de abril de 2022 às 10h30min, conforme pauta descrita abaixo:

1. Processos administrativos para análise e aprovação:

8019/2017; 1.395/2020; 7.131/2021; 2.162/2022; 2.164/2022; 2.292/2022;

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Daniela Teixeira Mariano
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocêncio dos Santos
José Paulo Casolaro
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Renato Losada Martins
Silvana Steinwacher Cunha
Solange Ferreira Duarte
Tarcísio Pereira Lima

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), solicitado no processo administrativo nº **8039/2017** para o núcleo urbano informal denominado "PSH Indaiá" e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 10/2021 e Aprovação de Projeto de Regularização Fundiária nº 10/2021 e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha abaixo com os nomes dos notificados, que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do **NÚCLEO PSH INDAIÁ, registrado sob número de matrícula nº 74.164** de propriedade do município de Bertiooga, situado no bairro: Indaiá, neste município, com a seguinte descrição do perímetro: Tem início no vértice P1 com coordenadas UTM, SIRGAS 2000, (NORTE 7367148.2739, ESTE 391936.1375), confrontando com a Rua Dr. José Costa e Silva, desse ponto segue com azimute 90°00'00" e distância de 180,00 m até encontrar o vértice P2 (NORTE 7367148.2739, ESTE 392116.1375), confrontando neste alinhamento a Rua Arquiteto Antonio Carlos Quintas. Deste segue-se com azimute 180°00'00" m e distância de 70,00 m até encontrar o vértice P3 (NORTE 7367078.2739, ESTE 392116.1375), confrontando neste alinhamento com a Rua dos Jornalistas. Deste segue-se com azimute 270°00'00" e distância de 180,00 m até encontrar o vértice P4 (NORTE 7367078.2739, ESTE 391936.1375), confrontando neste alinhamento com a Rua Jorge Mansur Costa até encontrar o ponto inicial, encerrando assim a descrição perimétrica, perfazendo a superfície de **12.600,00m²**.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta notificação poderá apresentar através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização
de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 9376/20 – Petição 1223/22 – Anileida de Cassia Orlando Peres – Indeferido;
PA 9674/20 – Petição 420/22 – Michele Rodrigues – Indeferido; PA 10153/21 – Marlene Francisco Nascimento – Indeferido; PA 7791/20 – Aline Santos da Silva – Indeferido; PA 2414/22 – Wesley da Silva Maciano – Indeferido; PA 2656/22 – Antonio Carlos Nunes Macedo – Indeferido; PA 10195/21 – Petição 370/22 – Dinalva Santos de Almeida - Indeferido; PA 2152/22 – Diego Pimentel da Silva – Indeferido;

Cezar Camporez Jorge
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes
Registro 5644

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2021

CONVOCAÇÃO nº 007/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 27/04/2022.
Horário: 9h às 15h.

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
74	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES	371.598.358-24	65

75	LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES	236.896.788-54	65
76	VALDELUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	262.982.188-90	65
77	KHELLIN CAROLINE DE SOUZA ARAUJO	471.908.388-99	65
78	MARA CRISTINA CAPORALI DO PRADO	264.955.738-98	65

✓ Data: 27/04/2022.
Horário: 9h às 15h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
19	THAIS VIEIRA AMANCIO	455.883.728-32	70
20	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPTÃO	341.001.748-88	70
21	IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA FERRO	042.823.834-37	70
22	SAMARIA TOGNASCA GONCALVES	305.439.078-05	70
23	GILSON ANFRISIO DOS SANTOS	133.861.458-41	70

✓ Data: 27/04/2022.
Horário: 9h às 15h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
92	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.742.356-53	72,5
93	FRANCISCA LAERCIA DA SILVA MALAQUIAS	039.982.623-85	72,5
94	MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA NEL	359.914.098-70	72,5
95	NATHALY IASMINE BARREIRO C. DE OLIVEIRA	469.715.508-46	72,5
96	EVELYN THACIANA BATISTA	149.202.847-99	72,5
97	PATRÍCIA DE JESUS BALDAIA	340.513.038-70	72,5
98	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.432.318-08	72,5

✓ Data: 27/04/2022.
Horário: 9h às 15h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
4	RENAN WERNECK DE OLIVEIRA	340.282.228-85	77,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL;
- ASO (atestado saúde ocupacional);
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF D O CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (ou com averbação);

- n) PIS/ PASEP;
- o) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- p) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- q) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- r) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão);
- s) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- t) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- u) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- v) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- w) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ;
- x) ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- y) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- z) CARTEIRA DE TRABALHO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 20 de março de 2022, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 20 de abril de 2022.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 18/04/2022 A 20/04/2022 - LAUDA 61/2022

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

- 535-22 BER PRO – GIOVANA COELHO SUMENSARI
- 584-22 BER PRO – EDSON SANTOS DE SOUZA
- 586/22 BER PRO – GEISIELE ALVES
- 1518/22 ROSELY MACEDO DE JESUS
- 1649/22 JAIR SIQUEIRA SILVEIRA
- 3153/22 OTONIEL MAGALHÃES
- 3181/22 ALLAN PEREIRA SANTOS
- 3186/22 C A BORGES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
- 3194/22 ALEXANDRE COLAVITA HENRIQUE
- 3303/22 STEFAN KICHLER NETO
- 3329/22 EDIFÍCIO CARPE DIEM
- 3365/22 ALMIR MOREIRA DA SILVA
- 3366/22 LUIS ANTONIO VICENTE
- 3419/22 EDUARDO DA SILVA
- 3429/22 CLUBE INDEPENDENTE BORACEIA

- 3430/22 CLAUDIO HENRIQUE BONFIM SANTOS
- 3438/22 JOSE CARLOS LIMA
- 3443/22 MARCO AURÉLIO MUNIZ – ME
- 3459/22 D 33 MOD 16 SPE LTDA
- 3462/22 D 13 MOD 11 SPE LTDA

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIÁRIO

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

- 378/22 BER BAI – ANA PAULA RATTIS – BAIXA DA IM 138110, DATA 16/03/22
- 514/22 BER PRO – ROBERTO ZACCHIO TORRESAN – BAIXA DA IM 107830, DATA 22/02/22
- 539/12 ESTHER FATIMA MORAES – BAIXA DA IM 74540, DATA 30/03/22
- 614-22 BER BAI – MAYARA CLA ZAMBON ANTONIO – BAIXA DA IM 88960, DATA 18/04/22
- 6499/18 DJALMA ROCHA DE OLIVEIRA – BAIXA DA IM 116680, DATA 15/03/22
- 9981/13 ROSANGELA SOTE RIBEIRO - MEI – BAIXA DA IM 84550, DATA 01/04/22
- 5089/17 DEBORA FISCHER SILVA SIQUEIRA –MEI – BAIXA DA IM 107380, DATA 04/04/22
- 6595/21 LUCAS OLAVO ROCHA DE OLIVEIRA – BAIXA DA IM 141630, DATA 13/04/22
- 10015/19 ZLAR MOVEIS & COLCHÕES LTDA – BAIXA DA IM 128980, DATA 25/03/22

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

- 2038/1995 – MARCENARIA E CARPINTARIA BERTIOGA LTDA
- 3185/2021 – ITAMAR BITTENCOURT DE MATOS
- 4363/2018 – QUIRINO ALVES CARNEIRO NETO
- 5668/2013 – FERNANDO VIERA GEROMEL
- 8019/2016 – JARDEL JORDAN SANTOS DA SILVA TELEFONIA
- 9098/2020 – ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA
- 9410/2016 – OLGA T. TAMASHIRO – ME (PRAIA ENSEADA ADMINISTRAÇÃO)

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL. COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR:

- 1815/2017 - ALINE SÁ GOMES – DEFERIDO NF.1
- 2789/2018 - ADILSON FÁBIO MOREIRA – DEFERIDO NF.44
- 6123/2011 - CLAUDINEI BIGAL – DEFERIDO NF.55
- 8679/2020 - MARCELO ARAGON – DEFERIDO NF.974
- 9815/2021 - R BLANCO INTERMEDIações E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – DEFERIDO NF.4

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

- 536/08 – MARIA APARECIDA ZARA LIMA – PEDIDO REVALIDAÇÃO INDEFERIDO. FAVOR COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO P.A
- 2750/22 – CAMARGO E JUZUMAS EDITORAÇÃO ELETRONICA – COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE, PRAZO 30 (TRINTA) DIAS, PARA CIENCIA DO PROCESSO E GUIAS PERMANECIDAS EM ABERTO
- 3092/01 – COMERCIAL PAZ NOBRA LTDA – INDEFERIDO O PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA. FAVOR COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO P.A

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2022

PROCESSO Nº 225/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 01/2022

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 01/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada em projeto de adequação elétrica das unidades escolares no município de Bertogiã. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **GLAUBER FELIPE PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.869.343/0001-58, pelo valor global de R\$ 206.425,65 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 13 de abril de 2022.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2022

PROCESSO Nº 10807/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 02/2022.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 02/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana na Rua Aprovada, 961, Bairro Maitinga, nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, pelo valor global de R\$213.966,90 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de abril de 2022

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2022

PROCESSO Nº 10808/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 03/2022.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 03/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana na Rua 04, do loteamento Canto do Itaguá, no município de Bertogiã, nos termos

do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/0001-80, pelo valor global de R\$288.572,80 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de abril de 2022.

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2022

PROCESSO Nº 2442/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 04/2022.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 04/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado a contratação de empresa especializada de obras de execução de contrapiso de concreto armado e passeio para instalação de quadra de futebol society, nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Projeto 100% Esporte, no município de Bertogiã. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/0001-80, pelo valor global de R\$ 218.892,38 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 13 de abril de 2022

Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Luiz Carlos Rachid

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022

PROCESSO Nº 5035/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 02/2022.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 02/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana na Rua São Francisco do Sul no Bairro do Indaia, nos termos do convênio firmado com o Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Regional, no município de Bertogiã. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.738.262/0001-82, com o valor total de R\$ 257.598,88 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS RACHID

Secretário Municipal de Obras e Habitação

TORNAR SEM EFEITO

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o contido nos autos do Processo nº 6931/2021, torna SEM EFEITO a RATIFICAÇÃO em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ 03.709.814/0001-98, veiculada no dia 03 de setembro de 2021, Edição de nº 1012, pág. 75, do Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 18 de abril de 2022.
MARIANA SANTOS SOUSA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021
PROCESSO Nº 4955/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o contido nos autos do Processo nº 4955/2020, torna SEM EFEITO a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021, em favor da empresa PERSONNALITE HEALTH CLINICA MEDICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.146.860/0001-57, veiculada no dia 23 de dezembro de 2021, Edição de nº 1028, do Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 20 de abril de 2022.
Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
Processo nº 7549/2021**

Objeto: Aquisição de mobiliário para o Centro de Especialidades Médicas CEME, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 10 de maio de 2022, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 10 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 20 de abril de 2022.
Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 3004/2022**

A Prefeitura do Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privada para realização dos projetos "BERTIOGA 31" e "SÃO JOÃO NA PRAIA"

Os interessados deverão apresentar, até às 14:00h do dia 10 de maio de 2022, os 02 (dois) envelopes, no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 14:30h.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m ou através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 20 de abril de 2022.
Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
PROCESSO Nº 865/2022**

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica suspensa "sine die", para readequação do edital, a abertura do referido Pregão Presencial, marcada para o dia 09/05/2022, às 10:00h, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme escolar.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município, nº 1044, do dia 14/04/2022, pág. 44:

Onde se lê:

no valor total de R\$ 20.900,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil

Leia-se:

no valor total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Bertioga, 20 de abril de 2022
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Proc. nº 2935/2022

Respalhado no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ 03.709.814/0001-98. **Objeto:** cursos de qualificação. O valor total global é de R\$ 140.813,54 (cento e quarenta mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 20 de abril de 2022.

MARIANA SANTOS SOUSA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 13/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2019	
LOCADORA: FABIO NAOYOSHI MATSUTANI	CPF: 263.719.338-76
OBJETO: Locação dos imóveis localizado a Rua Engenheiro Jose Sanches Ferrari nº 793 – Loja 03 e nº 797 – loja 02 – Jd. Vicente de Carvalho - Bertioga/SP, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Vicente de Carvalho.	
DATA: 07/04/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2022.	
VALOR: R\$ 61.770,24 (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).	

VIII ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 33/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3433/2016	
CONTRATADA: FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 08.469.841/0001-54
OBJETO: Execução de obra de construção do Centro de Especialidade Médica no Município de Bertioga/SP.	
DATA: 08/04/2022	
VALOR: R\$ 478.105,41 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e cinco reais e quarenta e um centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6655/2021	
CONTRATADA: DNA CONSULTING ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	CNPJ: 16.728.970/0001-48
OBJETO: Contratação empresa para elaboração de laudos de Flora e Fauna para as áreas institucionais conforme memorial descritivo da Riviera de São Lourenço, visando o licenciamento ambiental (autorização para supressão de vegetação junto ao Órgão ambiental do Estado - CETESB), conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do Anexo I – Termo de Referência parte integrante do presente Edital.	
DATA: 14/04/2022	
PRAZO: 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 10/03/2022	

Bertioga, 20 de abril de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**COMUNICADO DRH
Nº 06/2022
Atenção Servidores!!!**

Por motivos técnicos, excepcionalmente este final de semana não teremos publicação referente aos afastamentos por licença médica. Qualquer dúvida referente a período de afastamento favor entrar em contato com a Medicina Ocupacional através do telefone 13 – 3500-3211.

**Bertioga, 20 de abril de 2022.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Setor de Medicina Ocupacional**

**Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

**REITERAÇÃO
Convocação nº 006/2022**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 408, Centro, para avaliação com a Junta Médica do Trabalho no dia **29/04/2022 – sexta-feira**.

FUNCIONÁRIO	REG.	HORÁRIO	ASSUNTO
Carlos Márcio de Assis	1722	13h00	Processo nº 0307/2007
Helcirene Gonçalves Cunha	0275	13h15	Processo nº 5226/2015
Rivalda Barbosa de Andrade Santos	4141	13h30	Processo nº 6288/2021
David Aparecido Almeida	2546	13h45	Processo nº 6290/2021
Deolinda Vicente da Silva	0648	14h00	Junta Médica
Aline Jabour Sarro	4247	14h15	Junta Médica
Giselle Eduardo de Sant'Ana	4675	14h30	Junta Médica
Leonel Lisboa Valetim	1761	14h45	Junta Médica
Gisele Bento Rebelo	0770	15h00	Junta Médica
André Luiz Silva Ferreira	4031	15h15	Junta Médica

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 20 de abril de 2022.
Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos**

DECRETOS

DECRETO N. 3.907, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 713.924,28 (setecentos e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou

projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 713.924,28 (setecentos e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.40.00	01.000.0000	71	R\$ 694.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NAS ÁREAS DE PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E OUTROS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	05.000.0000	588	R\$ 16.924,28	RESSARCIMENTO SALARIAL AOS AGENTES VOLUNTÁRIOS DO CIA
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.52.00	01.000.0000	750	R\$ 3.000,00	COMPRAS DE FILTROS DE ÁGUA PARA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
TOTAL					R\$ 713.924,28	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 697.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – ROYALTIES
					R\$ 16.924,28	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FMS CUSTEIO
TOTAL					R\$ 713.924,28	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 19 de abril de 2022.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.908, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para atender às Emendas Individuais dos Vereadores, nos termos do inciso I, do § 2º, do art. 122, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os recursos para atender às Emendas Individuais foram previstos no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o crédito será aberto de acordo com o inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	08.000.0000	627	R\$ 69.400,00	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTO MÉDICO
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	08.000.0000	663	R\$ 69.400,00	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTO MÉDICO
TOTAL					R\$ 138.800,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	08.000.0000	125	R\$ 138.800,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 138.800,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2022.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.909, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.477, de 13 de abril de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0111.2.168	4.4.90.52.00	01.000.0000	539	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
01.24.01	23.695.0111.2.168	4.4.90.52.00	02.000.0000	539	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.39.00	01.000.0000	783	R\$ 16.000,00	PAGAMENTO IMEDIATO DE HONORÁRIO A PERITO JUDICIAL
TOTAL					R\$ 216.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO STV AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EI 2020.036.18408
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R\$ 16.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
TOTAL					R\$ 216.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2022.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.910, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Esportes e Lazer – SL; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	182	R\$ 3.000,00	PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.31.00	01.000.0000	573	R\$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.30.00	01.000.0000	743	R\$ 16.960,00	CONFEÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
TOTAL					R\$ 49.960,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	179	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.14.00	01.000.0000	571	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.33.00	01.000.0000	574	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	746	R\$ 16.960,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 49.960,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2022.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.911, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Turismo e Cultura – ST e Esportes e Lazer – SL;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0112.2.054	4.4.90.51.00	01.000.0000	548	R\$ 4.000,00	INSTALAÇÃO DE PORTÃO PARA GARAGEM DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.31.00	01.000.0000	573	R\$ 47.000,00	AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES PARA EVENTOS ESPORTIVOS
TOTAL					R\$ 51.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.01	13.391.0116.2.169	3.3.90.30.00	01.000.0000	509	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	568	R\$ 37.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 51.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.912, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV no valor de R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV no valor de R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	04.122.0011.2.020	3.1.91.13.00	04.000.0000	817	R\$ 40.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.35.00	04.000.0000	822	R\$ 10.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.36.00	04.000.0000	823	R\$ 40.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
03.05.01	04.122.0013.2.093	3.3.91.97.00	04.000.0000	826	R\$ 90.000,00	COBERTURA ATUARIAL
03.05.01	09.272.0012.0.023	3.3.90.47.00	04.000.0000	827	R\$ 200.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.01.00	04.000.0000	828	R\$ 3.000.000,00	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.03.00	04.000.0000	829	R\$ 1.000.000,00	PAGAMENTO DE PENSÕES
TOTAL					R\$ 4.380.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
03.05.01	99.997.0999.9.999	9.9.99.99.00	04.000.0000	834	R\$ 4.200.000,00	VINCULADO
03.05.01	99.999.0999.9.999	9.9.99.99.00	04.000.0000	835	R\$ 180.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 4.380.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.913, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 29.007.997,46 (vinte e nove milhões, sete mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.478, de 13 de abril de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 29.007.997,46 (vinte e nove milhões, sete mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.30.00	01.000.0000	836	R\$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
01.16.01	04.131.0021.2.026	4.4.90.52.00	01.000.0000	837	R\$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	838	R\$ 1.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.50.41.00	01.000.0000	839	R\$ 600,00	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.92.00	01.000.0000	840	R\$ 97.796,38	CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET - EXERCÍCIO DE 2021
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	841	R\$ 21.470.601,08	CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	841	R\$ 7.435.000,00	CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.40.00	01.000.0000	842	R\$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TOTAL					R\$ 29.007.997,46	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	305	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	318	R\$ 600,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R\$ 97.796,38	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	670	R\$ 21.470.601,08	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	670	R\$ 7.435.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.92.00	01.000.0000	751	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 29.007.997,46	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.914, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o recebimento de áreas, através de doação sem encargos, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a empresa Matheus Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda., através de sua sócia-administradora Sra. Carim Arias Matheus, pretende doar à Prefeitura do Município de Bertiooga parte da área constante da matrícula n. 42.772, registrada no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP, sendo necessária apenas a transferência formal da propriedade, que a Lei Civil determina que se dê através de Escritura Pública de Doação;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica incorporado ao patrimônio público da Prefeitura do Município de Bertiooga, sob a forma de **DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, parte da área constante da matrícula 42.772, registrada no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP, de propriedade da empresa **MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP**, conforme as seguintes medidas e descrições:

a) Doação Área A1:

“Inicia-se após a linha divisória da já existente Zona “A”, a 117,03 metros no sentido da referida rua para o rio Itapanhaú no Ponto P1 confrontante com a rua Manoel Gajo, segue em linha reta por 32,94m até o ponto P2 confrontante com a rua Manoel Gajo, deflete em ângulo de 135° por 1,96m até o ponto P3 confrontante com a Área C, segue em linha reta por 7,93m até o ponto P4 confrontante com a Área C, deflete num ângulo de 90° por 0,82m até o ponto P5 confrontante com a Área C, segue em linha reta em 10,26m até o ponto P6 confrontante com a Área C, deflete num ângulo de 90° por 0,82m até o ponto P7 confrontante com a Área C, segue em linha reta por 6,33m até o ponto P8 confrontante com a Área C, deflete num ângulo de 135° por 1,96m até o ponto P9 confrontante com a rua Manoel Gajo, segue em linha reta por 27,30m até o ponto P2 confrontante com a rua Manoel Gajo. Encerrando a área A1 com 44,39m².”

b) Doação Área B1:

“Inicia-se após a linha divisória da já existente Zona “A”, a 117,03 metros no sentido da referida rua para o rio Itapanhaú no Ponto P1 confrontante com a rua Manoel Gajo, segue em linha reta por 80,26m até o ponto P10 confrontante com a rua Manoel Gajo, deflete em ângulo de 135° por 1,96m até o ponto P11 confrontante com a Área C, segue em linha reta por 7,93m até o ponto P12 confrontante com a Área C, deflete num ângulo de 90° por 0,82m até o ponto P13 confrontante com a Área C, segue em linha reta em 10,26m até o ponto P14 confrontante com a Área C, deflete num ângulo de 90° por 0,82m até o ponto P15 confrontante com a Área C, segue em linha reta por 6,33m até o ponto P16 confrontante com a Área C, deflete num ângulo de 135° por 1,96m até o ponto P17 confrontante com a rua Manoel Gajo, segue em linha reta por 27,30m até o ponto P10 confrontante com a rua Manoel Gajo. Encerrando a área B1 com 44,39m².”

Parágrafo único. A transferência destas áreas ao patrimônio público deverá ser efetivada, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) dias, através de escritura pública de doação, devidamente registrada no serviço de registro de imóveis, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Bertiooga.

Art. 2º As áreas acima mencionadas, após incorporadas ao patrimônio público municipal, serão destinadas conforme a conveniência e interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de abril de 2022. (PA n. 9725/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 460, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – DESTITUI, a partir de 24 de abril de 2022, a servidora **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Registro n. 1791, da **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS – CEGC**, nomeada pela Portaria n. 137/2020, e

INCLUI, a partir de 25 de abril de 2022, a servidora **SILVIA BLANCO GOMES**, Registro Funcional n. 5324, na **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS – CEGC**, instituída pela Portaria n. 254, de 17 de maio de 2019.

PORTARIA N. 461, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – TRANSFERE, a partir de 1º de abril de 2022, a servidora pública municipal **MARIA AMÉLIA DAS NEVES**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 1304, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 462, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – EXONERA, a partir de 18 de abril de 2022, **MAYSA SANTANA SOLERA VIDAL**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 463, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – TRANSFERE, a partir de 25 de abril de 2022, a servidora pública municipal **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1791, da Secretaria Municipal de Saúde – SS para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 464, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – DESIGNA, a partir de 25 de abril de 2022, **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1791, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 465, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2022, **WAGNER DOS SANTOS COELHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 466, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – REVOGA a Portaria n. 36, de 09 de fevereiro de 2018, que instaurou Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 1072/2018.

PORTARIA N. 467, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – READAPTA, em caráter temporário, pelo período de 06 (seis) meses, o servidor público municipal **CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, Registro Funcional n. 1696, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência em ortostatismo, não carregar pesos excessivos (no máximo, 10% de seu peso corporal), evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação.

PORTARIA N. 468, DE 20 DE ABRIL DE 2022 – NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2022, após concurso público, **BRUNO HENRIQUE DAMASIO**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo

do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 469, DE 20 DE ABRIL DE 2022 -

NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2022, após concurso público, **ANNA JULIA ZILLI LECH**, qualificado(a) no Concurso n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor de Departamento de Recursos Humanos, através do Memorando n. 42/2022 – DRH, quanto à necessidade de retificar a Portaria n. 435, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 1042, p. 78:

Onde se lê no art. 1º:

“Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de março de 2022.....”

Leia-se:

“Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2022.....”

Onde se lê no art. 2º:

“Art. 2ºretroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2022.....”

Leia-se:

“Art. 2ºcom efeitos a partir de 1º de abril de 2022.....”

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Setor de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor de Departamento de Recursos Humanos, através do Memorando n. 42/2022 – DRH, quanto à necessidade de retificar a Portaria n. 436, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 1042, p. 78:

Onde se lê no art. 1º:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2022.....”

Leia-se:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2022.....”

Onde se lê no art. 2º:

“Art. 3ºcom efeitos a partir de 1º de abril de 2022.....”

Leia-se:

“Art. 3ºcom efeitos a partir de 02 de abril de 2022.....”

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Setor de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.892/2022, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 1041, p. 52, conforme solicitado pelo Departamento de Planejamento Orçamentário, através do Memorando n. 127/2022:

Onde se lê no quadro de dotações do art. 2º:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
				
				
				
					R\$ 1.130.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - MULTAS
					R\$ 278.882,17	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - ESTADIA
				

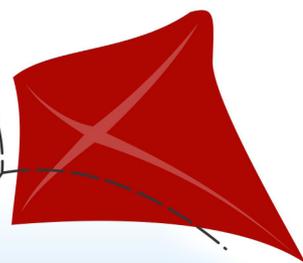
Leia-se:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
				
				
				
					R\$ 1.130.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - ESTADIA
					R\$ 278.882,17	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEG
				

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Setor de Técnica Legislativa

CAMPANHA
DESTINAÇÃO
CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água esco
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Boletim Coronavírus

Atualização: 20/04/2022 às 18 horas

9.872



Recuperados

00

Infectados

• 00 em isolamento

185
Óbitos

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

10.058

Casos
confirmados
desde o início
da pandemia



23.983

Descartados
(exames negativos)



0

Testes
aguardando
resultado
(em isolamento social)



34.041

Total de
notificados
(com solicitação
de exame)



PREFEITURA DE
Bertioga